

1 **ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ.**

3 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e quinze), às 14 (quatorze) horas, estavam
4 presentes para a 22ª (vigésima segunda) reunião ordinária do Conselho Diretor – CONDI, da
5 Universidade Federal de São João del-Rei, na sala de Reuniões da Reitoria, *Campus* Santo Antônio, os
6 seguintes conselheiros: professor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira, Reitor e Presidente do
7 Conselho; professor Marcelo Pereira de Andrade, Vice-Reitor; os professores: Antônio Luiz Ribeiro
8 Sabariz e Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva; o servidor técnico-administrativo: Bruno Nascimento
9 Campos; e o membro indicado pelo Ministério da Educação: Antônio Carlos Duque Estrada Carvalho.
10 Havendo *quorum*, o presidente do Conselho deu início à reunião, apresentando a justificativa de ausência
11 dos conselheiros: Aline Cristina da Cruz, por problemas de saúde; e José Egídio de Carvalho, por estar
12 viajando nesta data. Aceitas as justificativas, foi aprovada, com um abstenção, a ata da reunião
13 extraordinária ocorrida em 6 (seis) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Aprovada a ata e decididos os
14 itens do expediente do dia, foi então colocada em discussão a pauta. No momento da aprovação, o
15 presidente do Conselho solicitou que os itens 3 (três) e 4 (quatro) passassem, respectivamente, para itens
16 1 (um) e 2 (dois), devido à presença dos interessados na reunião, o que foi acatado. Aprovada a pauta,
17 iniciaram-se os trabalhos. **Item um: Processo nº 23122.011962/2016-89 – Prestação de Contas da**
18 **FAUF 2015. Interessada: FAUF, relatado pela conselheira Aline Cristina da Cruz e apresentado**
19 **pelo conselheiro Bruno Nascimento Campos.** O conselheiro leu o mérito do parecer da relatora
20 informando que a Fundação de Apoio à Universidade Federal da São João del-Rei (UFSJ) é responsável
21 pelo gerenciamento e captação de recursos de vários projetos culturais, científicos e tecnológicos.
22 Destacou que, no período de 2001 (dois mil e um) a 2015 (dois mil e quinze), os recursos captados de
23 projetos passaram da ordem de R\$ 23.603.240,48 (vinte e três milhões, seiscentos e três mil, duzentos e
24 quarenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 57.513.718,49 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e
25 treze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). No que se refere ao ano de 2015 (dois
26 mil e quinze), informou que o valor de execução de projetos foi de 36,22% (trinta e seis vírgula vinte e
27 dois por cento) do valor captado, chegando ao final do ano com R\$ 56.607.677,30 (cinquenta e seis
28 milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) de saldo final desses
29 projetos, observando que este saldo refere-se aos recursos financeiros de projetos e à incorporação de
30 rendimentos advindos da aplicação financeira dos recursos dos projetos. Em acordo com o relatório,
31 informou que a FAUF tem mantido o volume de recursos acima dos R\$ 20 (vinte) milhões, em razão,
32 considerando outros fatores, de seu estabelecimento no cenário estadual como instituição eficaz no que se
33 propõe. Esclareceu que o detalhamento da gestão financeira e administrativa compreende recursos de 324
34 (trezentos e vinte e quatro) projetos, sendo que 289 (duzentos e oitenta e nove) são de pessoas registradas

35 no quadro da UFSJ. Os demais projetos tratam de outras instituições públicas de forma consoante ao
36 papel da Fundação de colaboradora com outros tipos de instituições. Destacou que, em respeito à Lei de
37 Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a FAUF vem disponibilizando, na rede mundial de
38 computadores, os dados concernentes às atividades administrativas sob sua responsabilidade, com
39 destaque aos projetos em parceria com entidades públicas. Dessa forma, os pesquisadores, via SIG
40 (Sistema Gerencial de Informações), acompanham as informações, as quais são transferidas para o Portal
41 da Transparência da Fundação. Sobre a atividade de despacho alfandegário, em 2015 (dois mil e quinze),
42 informou que a FAUF contratou os serviços da empresa Imperial Comissária de Despachos Ltda. O
43 devido detalhamento dos dispêndios relativos às importações consta do Relatório e revela a soma de R\$
44 1.392.517,33 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três
45 centavos). Em atendimento à Resolução/CONDI nº 020/2011 (vinte / dois mil e onze), informou que a
46 Fundação repassou à Universidade, via GRU, a soma de R\$ 78.463,79 (setenta e oito mil, quatrocentos e
47 sessenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo 1/3 (um terço) desse montante para os Fundos de
48 Pesquisa/Extensão e o restante canalizado a 14 (quatorze) unidades administrativas e acadêmicas, nas
49 quais estavam lotados os coordenadores dos projetos. No ano de 2015 (dois mil e quinze), destacou que a
50 FAUF apresentou 10 (dez) propostas orçamentárias para realização de processos seletivos e/ou concursos
51 públicos, cuja efetivação do convênio se deu com os SAMUs (Centro-Oeste, CISTRI E CISREUNO) e a
52 Prefeitura Municipal de São João del-Rei. Sobre os concursos realizados pela FAUF, esclareceu que o
53 total de inscrições atingiu a casa de 16.618 (dezesseis mil, seiscentas e dezoito) com geração de receita de
54 R\$ 285.506,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos). De
55 maneira adversa, ressaltou que constam duas ações judiciais impetradas pela FAUF que tratam de falta de
56 pagamento de instituições públicas em somas financeiras substanciais no valor R\$ 219.500,00 (duzentos e
57 dezenove mil e quinhentos reais). Em respaldo à observação de reconhecimento da capacidade de gestão
58 da Fundação, no ano de 2015 (dois mil e quinze), esta foi consultada sobre a possibilidade de realizar
59 concursos em 5 (cinco) municípios de Minas Gerais, cujas demandas foram recusadas em razão da
60 sobrecarga de compromissos assumidos. No que diz respeito à gestão administrativa e financeira de
61 eventos, informou que os números revelam o capital de R\$ 2.995,28 (dois mil, novecentos e noventa e
62 cinco reais e vinte e oito centavos) referentes às despesas operacionais da Fapemig e de R\$ 1.428,78 (um
63 mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) de despesas operacionais da UFSJ, o que
64 soma R\$ 4.424,06 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Sobre as
65 demonstrações contábeis encerradas em 31 (trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze),
66 segundo a Fundação, seguiram-se as normas técnicas e contábeis das entidades sem fins lucrativos
67 combinadas às práticas de contabilidade adotadas no âmbito nacional. Destacou que os dados revelam
68 solidez financeira com honra dos compromissos institucionais, tal como indica o superávit de R\$

69 66.368,17 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Ressalta-se que 20%
70 (vinte por cento) desta quantia constitui o Fundo Institucional (FI) criado pelo Conselho Curador da
71 Fundação via deliberação de janeiro de 2013 (dois mil e treze). Já em relação ao valor de R\$ 26.547,26
72 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), informou que este foi
73 integralizado ao Fundo de Apoio Acadêmico (FAA), sendo que o restante compõe seu Patrimônio
74 Líquido. Por fim, destacou o apoio à UFSJ concretizado em 2016 (dois mil e dezesseis) via transferência
75 da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do saldo
76 em conta corrente, após deliberação do Conselho Curador em dezembro de 2015 (dois mil e quinze). No
77 que se refere ao detalhamento dos gastos da Administração e Departamentos, esclareceu que o rateio dos
78 R\$ 2.313.636,20 (dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) entre
79 os departamentos da Fundação seguiu a seguinte relação: Administrativo – 18,8% (dezoito vírgula oito
80 por cento); Pessoal – 27,8% (vinte e sete vírgula oito por cento); Finanças – 51,5% (cinquenta e um
81 vírgula cinco por cento); Patrimônio – 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento); e Social – 0,62%
82 (zero vírgula sessenta e dois por cento). Sobre as movimentações bancárias e aplicações, destacou que a
83 Fundação possui saldo de R\$ 58.279.763,31 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil,
84 setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), sendo que aproximadamente 6,8% (seis vírgula
85 oito por cento) deste montante estão alocados em conta movimento, 82,83% (oitenta e dois vírgula oitenta
86 e três por cento) em aplicação financeira em poupança e o restante em fundo de investimento. Em
87 conformidade com o Decreto nº 7.423/2010 (sete mil, quatrocentos e vinte e três / dois mil e dez),
88 informou que consta do processo a apresentação do Relatório de Desempenho de 2015 (dois mil e
89 quinze). No que diz respeito ao Índice de Execução de Projetos, destacou que este revelou valor médio
90 para todos os projetos de 43,91% (quarenta e três vírgula noventa e um por cento). Segundo o Relatório,
91 vários dos 324 (trezentos e vinte e quatro) projetos foram celebrados no final do exercício, o que afeta
92 negativamente este indicador. Ademais, observou que muitos projetos possuem prazo superior a um ano
93 para execução, o que compromete a interpretação deste índice. Por fim, ressaltou que consta a
94 justificativa de que todos os projetos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior
95 (SECTES) foram sobrestados em virtude da posse do novo Governo Estadual, cuja medida adotada foi no
96 intuito de se inteirar dos projetos em vigor. Sobre o índice de prestação de contas, informou que 24 (vinte
97 e quatro) projetos – 7% (sete por cento do total) – foram finalizados no ano de análise. Todavia, observou
98 que os órgãos de fomento demoram, em média, 5 (cinco) anos para avaliar as prestações de contas, o que
99 configura empecilho à definição de um índice de aprovação de tais prestações de contas. Sobre os índices
100 de importações, a eficácia é total, pois a Fundação realizou 8 (oito) procedimentos ligados à importação
101 de 29 (vinte e nove) itens. Ainda, informou que consta no processo o parecer da Auditoria externa
102 elaborado pela Bauer Auditores Associados e assinado pelo Contador Responsável: Fábio Eduardo de

103 Almeida. Segundo o documento, as demonstrações financeiras analisadas respeitam as práticas contábeis
104 adotadas no Brasil e são adequadas a todo o detalhamento apresentado. Todavia, ressaltou que coube as
105 seguintes considerações, quais sejam: a) base para opinião com ressalvas: consta o saldo a receber de R\$
106 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), alocado no ativo realizável no longo prazo, para fomento à
107 edição do Inverno Cultural de 2013 (dois mil e treze) com ressarcimento a ser feito mediante a captação
108 de patrocínios. Na opinião dos auditores, em razão do tempo em aberto, tal ativo deveria possuir provisão
109 retificativa no mesmo montante; e b) o valor em 31 (trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze)
110 é registrado como ativo imobilizado e passivo nas contas de convênios e contratos. Como tais itens são de
111 propriedade dos fomentadores dos projetos, ao final destes, serão doados à UFSJ. Logo, recomendou-se a
112 sua contabilidade na conta de Compensação. Ademais, ressaltou que foi recomendada no parecer a
113 necessidade da Administração da FAUF de adotar os critérios contábeis vigentes conforme legislação ITG
114 2002, para melhor espelhar seus saldos contábeis. Posto isso, esclareceu que consta como Anexo I o
115 quadro do Balancete de dezembro do ano em análise com os ajustes recomendados segundo a legislação
116 supracitada. Já o parecer da Unidade de Auditoria Interna, destacou que dá respaldo às considerações
117 feitas pela Auditoria Externa com as mesmas conclusões e recomendações feitas. Ademais, coube
118 informações neste parecer sobre as ações frente às recomendações feitas pela Bauer Auditores Associados.
119 A primeira trata da impossibilidade de incorporação pela FAUF em seu plano de contas de novas
120 informações, dado que as demonstrações financeiras encontram-se encerradas desde o último dia de 2015
121 (dois mil e quinze). Entretanto, os ajustes de algumas contas e a reclassificação de valor dado como ativo
122 imobilizado foram acatados, sem alteração do resultado das demonstrações financeiras. Já em relação à
123 recomendação referente ao saldo de R\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil reais), consta que esta será
124 providenciada somente para a apuração do exercício financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Em suma,
125 a despeito das orientações dadas, afirmou que ambas as auditorias concluem pelo *status* financeiro
126 saudável da FAUF, com superávit e respeito às normas contábeis e que regem o funcionamento de uma
127 entidade sem fins lucrativos, sendo, portanto, favoráveis à aprovação da Prestação de Contas da FAUF de
128 2015 (dois mil e quinze). Na fase de esclarecimentos, o presidente do Conselho informou que estavam
129 presentes à reunião o presidente da FAUF, senhor Jucélio Luiz de Paula Sales, a gerente administrativa da
130 FAUF, senhora Mirella de Barros Dilácio, e a contadora da Fundação, senhora Cássia Teixeira, para
131 esclarecimentos a este e ao próximo item da pauta. Solicitou permissão para que eles pudessem falar
132 quando necessário, o que foi acatado. O presidente informou ainda que ocorreu um problema num
133 convênio assinado entre a FAUF e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, no qual a pessoa
134 escolhida para coordenar o projeto usou esse convênio para agir de maneira fraudulenta. Ressaltou que a
135 FAUF já tomou as providências necessárias e entrou na Justiça para tentar reaver o dinheiro que investiu.
136 No mais, destacou que a FAUF está bem e caminha para um lado mais profissional. Em relação às

137 considerações colocadas pela relatora, o presidente da FAUF ressaltou que estas são de natureza contábil
138 e esclareceu que são orientações apontadas pela auditoria com o intuito de uma melhor classificação
139 contábil, de forma a retratar melhor a realidade contábil da Fundação. Esclareceu ainda que essas
140 questões não tinham sido sugeridas pelas auditorias anteriores e que, conforme acordado com a auditoria,
141 já foram acatadas pela contabilidade da Fundação de forma a refletir no balanço patrimonial do exercício
142 de 2016 (dois mil e dezesseis). Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o conselheiro leu o
143 parecer da relatora: “Pelo exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas
144 da FAUF e do seu Relatório de Desempenho referentes ao exercício de 2015, salvo melhor juízo”.
145 Decisão do Plenário: o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade, dando origem à Resolução nº
146 006 (seis), de 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), que passa a fazer parte do
147 processo. **Item dois: Processo nº 23122.012857/2016-67 – Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre**
148 **o relacionamento entre a UFSJ e suas Fundações de Apoio. Interessada: PPLAN, relatado pela**
149 **conselheira Aline Cristina da Cruz e apresentado pelo conselheiro Bruno Nascimento Campos.** O
150 conselheiro leu o mérito do parecer da relatora informando que o presente anteprojeto de Resolução tem
151 como objetivo aperfeiçoar o tema tratado na Resolução/CONDI nº 020 (vinte), de 22 (vinte e dois) de
152 dezembro de 2011 (dois mil e onze), com a adoção de providências solicitadas em relatório da Auditoria
153 Interna. Na sequência, destacou as alterações propostas por este anteprojeto, esclarecendo que, em suma,
154 observou-se que essas alterações tratam exclusivamente de melhorias textuais, adequações às orientações
155 de relatório de auditoria, respeito às regras de formato de texto de resolução e conformidade com outras
156 legislações vigentes internas e externas à UFSJ. Dessa forma, afirmou que tais melhorias visam,
157 sobremaneira, a resguardar todas as partes envolvidas nas relações institucionais estabelecidas entre a
158 UFSJ em suas várias instâncias e as fundações de apoio, com respeito às legislações de contratação de
159 servidores públicos. Na fase de esclarecimentos, o presidente do Conselho informou que, além dos
160 representantes da FAUF, também estavam presentes à reunião o Pró-Reitor de Planejamento e
161 Desenvolvimento, professor Gustavo Melo Silva, e o Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão,
162 senhor Cláudio Sérgio Sérgio Teixeira de Souza, para esclarecimentos. Solicitou permissão para que eles
163 pudessem falar quando necessário, o que foi acatado. Em relação à matéria em discussão, o presidente
164 esclareceu que houve uma orientação por meio de uma auditoria da CGU de que a regulamentação sobre
165 o relacionamento das Universidades com as suas fundações de apoio fossem normatizadas pelo Conselho
166 Superior da Instituição. No caso da UFSJ, esclareceu que se têm três conselhos superiores
167 (CONSU/CONEP/CONDI), sendo que cada um tem a sua competência e é o Conselho máximo dentro do
168 seu âmbito. Nesse caso, o Estatuto da UFSJ dá essa competência ao Conselho Diretor. Diante disso, de
169 forma que atenda ao Estatuto da UFSJ, bem como à orientação da CGU, sugeriu que fosse feita uma
170 Resolução do CONSU delegando ao CONDI a competência de regulamentar a relação da UFSJ com as

171 fundações de apoio por ela credenciadas. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o conselheiro
172 leu o parecer da relatora: “Diante do exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do
173 anteprojeto de Resolução que dispõe sobre o relacionamento entre a Universidade Federal de São João
174 del-Rei (UFSJ) e as fundações de apoio. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo”. Decisão do Plenário:
175 o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade, dando origem à Resolução nº 007 (sete), de 29 (vinte
176 e nove) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), que passa a fazer parte do processo. **Item três: Processo**
177 **nº 23122.008862/2016-75 – Resolução/CONDI nº 005, de 10/05/2016, ad referendum, que dispõe**
178 **sobre os procedimentos normativos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da UFSJ.**
179 **Interessada: Reitoria, relatado pelo conselheiro Bruno Nascimento Campos.** O relator leu o mérito de
180 seu parecer informando que o processo em questão consiste na padronização e normatização de
181 procedimentos relativos a concessão de diárias e passagens no âmbito da UFSJ, cuja proposta foi redigida
182 com base na legislação vigente. Esclareceu que a proposta, encaminhada mediante solicitação formal de
183 uma das gestoras setoriais do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), do Governo Federal,
184 senhora Márcia Magalhães dos Santos Lima, está vigorando com base em um *ad referendum* desde o dia
185 10 (dez) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Considerando que a próxima reunião ordinária do
186 CONDI estava prevista para a data de hoje, bem como a fragilidade da legislação anterior,
187 Resolução/CONDI nº 003/2005 (três / dois mil e cinco), destacou que se reforçou a necessidade do *ad*
188 *referendum*. Consultando a equipe do Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens (SEDIP), as
189 gestoras setoriais do SCDP e alguns usuários do sistema na UFSJ, o relator observou que percebeu a
190 necessidade de sugerir algumas pequenas alterações, pois a vigência desta Resolução, antes de ser
191 referendada ou não por este Conselho, proporcionou tempo suficiente para que aperfeiçoamentos ou ajustes
192 fossem propostos. Assim, na sequência, destacou as alterações que foram propostas por ele. Concluindo,
193 afirmou que essa iniciativa torna transparente os procedimentos de solicitação de diárias e passagens na
194 UFSJ. Afirmou ainda que a Instituição precisa aumentar a regulamentação de procedimentos para tratar
195 todos de forma equânime, de maneira a deixar a burocracia transparente o suficiente para que haja um
196 controle eficaz. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu parecer: “Diante do
197 exposto no mérito, sou de parecer favorável a referendar a Resolução CONDI nº 005/2016, que dispõe
198 sobre os procedimentos normativos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da UFSJ, com as
199 alterações apontadas no mérito. Este é o voto do relator”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi
200 aprovado por unanimidade, referendando a Resolução nº 005 (cinco), de 10 (dez) de maio de 2016 (dois
201 mil e dezesseis), que faz parte do processo. **Item quatro: Processo nº 23122.016526/2016-04 –**
202 **Relatório de Atividades da AUDIT de janeiro a julho de 2016. Interessada: AUDIT, relatado pelo**
203 **conselheiro Antônio Luiz Ribeiro Sabariz.** O relator leu o mérito de seu parecer informando que a
204 Auditoria Interna (AUDIT) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) tem por objetivo o

205 controle da gestão em todas as suas dimensões, referente à fiscalização contábil, orçamentária, financeira,
206 patrimonial e operacional. Nesse sentido, pretende monitorar a aplicação dos princípios consagrados na
207 Administração Pública, tais como: legalidade, eficácia, eficiência, economicidade, qualidade e efetividade
208 das ações públicas. Trata-se, portanto, da busca de melhor alocação dos recursos públicos, não só atuando
209 para corrigir os eventuais desperdícios, à improbidade, à negligência e à omissão, mas, principalmente,
210 antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos. Assim, esclareceu que,
211 após a auditoria realizada em cada área, seus resultados são levados ao conhecimento dos pró-reitores das
212 unidades em questão, para que adotem as providências saneadoras, sendo que os pontos, sanados ou não,
213 constarão do Relatório a ser encaminhado à Reitoria. Além das ações previstas neste Plano Anual de
214 Atividades de Auditoria Interna (PAINT), destacou que a Auditoria Interna fornece assistência e apoio
215 necessários à SECEX-MG/TCU e à CGU/MG, quando de suas auditorias na Universidade, bem como
216 acompanha o cumprimento das recomendações feitas, informando seus resultados às unidades envolvidas
217 e à Reitoria. Esclareceu que a Unidade de Auditoria Interna da UFSJ está subordinada ao Conselho
218 Diretor, conforme determina o artigo 2º (segundo) do seu Regimento Interno, aprovado pela
219 Resolução/CONSU nº 006 (seis), de 9 (nove) de março de 2009 (dois mil e nove), alterado pela
220 Resolução/CONSU nº 007 (sete), de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze). Segundo
221 recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), ressaltou que fica a Auditoria Interna da UFSJ
222 responsável por informar à Reitoria e ao CONDI o andamento e o resultado parcial de suas ações de
223 auditoria periodicamente ao longo do ano fiscal. No caso deste processo, esclareceu que estão informadas
224 as atividades no ano de 2016 até o mês de julho. Assim, à luz da informação de um relatório bem
225 detalhado, que consta deste processo, o relator afirmou que pôde constatar que todas as ações foram
226 realizadas a contento dentro do planejamento. Destacou que nesse período de janeiro a julho de 2016 (dois
227 mil e dezesseis) não foram encaminhadas denúncias à Unidade de Auditoria Interna, bem como não foram
228 encaminhadas demandas dos Conselhos. Informou ainda que a Auditoria Interna encaminhou às unidades
229 da UFSJ memorandos contendo publicações extraídas do Diário Oficial da União, referentes à legislação
230 aplicada ao contexto das universidades federais, com a finalidade de subsidiar os gestores sobre a
231 mudança de normas e regulamentos, e, dessa forma, contribuir para a aderência das práticas da Instituição
232 aos normativos legais. Também, a equipe de Auditoria Interna participou, conforme planejado, de vários
233 eventos de capacitação interna e externa à UFSJ, contando com apoio da Reitoria. Por fim, informou que
234 se destaca no relatório que a Auditoria Interna realizará acompanhamento das recomendações emitidas
235 durante o segundo semestre de 2016 (dois mil e dezesseis), sendo encaminhadas cobranças para os setores
236 responsáveis, com o objetivo de realizar um trabalho de assessoramento e apoio à gestão, com a avaliação
237 dos controles internos e proposição de recomendações para a melhoria dos procedimentos da UFSJ.
238 Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu parecer: “Com base no mérito, sou de

239 parecer favorável, s.m.j., à aprovação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna (PAINT)
240 desenvolvidas em 2016, até o período de julho de 2016, na Universidade Federal de São João del-Rei
241 (UFSJ)”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade, dando origem à
242 Resolução nº 008 (oito), de 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), que passa a fazer
243 parte do processo. **Item cinco: Processo nº 23122.008663/2016-67 – Anteprojeto de Resolução que**
244 **regulamenta o funcionamento e a gestão de auxílio financeiro à discente regularmente matriculado**
245 **em curso de graduação da UFSJ e dá outras providências. Interessada: Reitoria, relatado pelo**
246 **conselheiro Antônio Luiz Ribeiro Sabariz.** O relator leu o mérito de seu parecer informando que a
247 matéria em questão é regulada na UFSJ por determinação do seu Estatuto, que estabelece que é
248 competência do Conselho Diretor aprovar a regulação da gestão de auxílio financeiro aos discentes
249 regularmente matriculados em curso de graduação da UFSJ. Ainda, tratando-se do contexto de uma
250 universidade pública e gratuita, afirmou que é amplamente favorável a esta natureza de apoio, em que o
251 objetivo principal é fornecer subsídio financeiro a discentes de graduação, além da política de assistência
252 estudantil, para auxiliar sua permanência na UFSJ, o desenvolvimento de atividades acadêmicas, ao longo
253 de sua trajetória no curso, a participação para apresentar trabalhos desenvolvidos, a representação e
254 competição em eventos esportivos, e premiações acadêmicas. Portanto, para o relator, foi muito oportuna
255 a proposta encaminhada ao CONDI pelo pró-reitor de Assuntos Estudantis, senhor Bruno Nascimento
256 Campos. Destacou que a proposta de anteprojeto de Resolução, bem como os seus anexos, estão muito
257 bem redigidos e detalhados, permitindo o fácil entendimento para o discente solicitante ao auxílio
258 financeiro. Contudo, ressaltou que só teve uma discordância na proposta, que é com relação ao disposto
259 no artigo 1º (primeiro). Segundo o relator, na redação atual, o oferecimento do auxílio é exclusivo para os
260 alunos dos cursos de graduação da UFSJ, oferecidos na modalidade Educação Presencial. Porém, para
261 ele, não se pode discriminar e excluir os alunos dos cursos de graduação da UFSJ, oferecidos na
262 modalidade Educação a Distância, pois estes alunos possuem os mesmos direitos acadêmicos, tanto que o
263 diploma destes cursos não discrimina a modalidade. Nesse sentido, propôs alterar a redação deste artigo,
264 excluindo a frase “oferecido na modalidade Educação Presencial”. Por fim, durante a discussão, informou
265 que acatou o encaminhamento do conselheiro professor Marcelo Pereira de Andrade, Vice-Reitor da
266 UFSJ, em incluir as frases “ou competições esportivas em ligas estudantis” no inciso IV (quatro) e “ou
267 competições esportivas em ligas estudantis” no parágrafo 3º (terceiro), ambos do artigo 4º (quarto). Dados
268 os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu parecer: “Com base no mérito, sou de parecer
269 favorável, s.m.j., à aprovação do Anteprojeto de Resolução que visa a regulamentar o funcionamento e a
270 gestão de auxílio financeiro à discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFSJ, com as
271 alterações de texto propostas no mérito do relato”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado
272 por unanimidade, dando origem à Resolução nº 009 (nove), de 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 (dois

273 mil e dezesseis), que passa a fazer parte do processo. **Item seis: Processo nº 23122.008667/2016-45 –**
274 **Anteprojeto de Resolução que regulamenta a gestão das bolsas institucionais financiadas pela UFSJ**
275 **e dá outras providências. Interessada: Reitoria, relatado pelo conselheiro Leonardo Adolpho**
276 **Rodrigues da Silva.** O relator leu o mérito de seu parecer informando que, em consideração à vasta
277 oferta de cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e a
278 localização de seus *campi* em cidades de pequeno e médio portes, observa-se que uma parcela
279 significativa do corpo discente da Universidade não reside com seus pais durante a vida acadêmica. Dessa
280 forma, tal situação exige das famílias destes discentes gastos financeiros extras para manutenção das
281 despesas alimentares, residenciais, de saúde e locomoção, bem como as despesas decorrentes da
282 participação no ambiente universitário. Assim, para auxiliar em tais despesas e propiciar ao corpo
283 discente condições para a experiência acadêmica plena, destacou que a UFSJ vem trabalhando em
284 múltiplas frentes de auxílio. Para alunos em situação de vulnerabilidade social, destacou que há uma
285 política de Assistência Estudantil, a qual provê auxílios para residência, alimentação e cuidados com os
286 filhos de discentes. Para alunos que apresentarem destaque acadêmico correlato a um dos pilares da
287 universidade pública – ensino-pesquisa-extensão –, bem como destaque em atividades institucionais,
288 destacou que há também os programas de bolsas institucionais, nos quais tais alunos recebem um auxílio
289 mensal vinculado à sua participação em projeto classificado em uma das 4 (quatro) modalidades
290 mencionadas. Observou que se sabe que, no âmbito das atividades institucionais, de pesquisa, de ensino
291 ou de extensão, não há como se conduzirem projetos de excelência sem a composição de equipes, em que
292 não só vale a qualidade dos envolvidos como a quantidade destes. Sob essas premissas de excelência,
293 afirmou que o programa de bolsas institucionais tem contribuição fundamental, pois estimula a retenção e
294 a contínua motivação de talentos nas atividades dos projetos. Destacou que, além dos ganhos para os
295 alunos envolvidos, há também o ganho para a Instituição, uma vez que os indicadores de produção são
296 positivamente impactados pela permanência de talentos nos grupos envolvidos em atividades de ensino,
297 pesquisa, extensão e atividades institucionais. Mediante este cenário, informou que a UFSJ disponibiliza
298 bolsas institucionais a partir de recursos próprios. Diante disso, foi proposto o anteprojeto de Resolução
299 em questão, o qual indica qual Pró-Reitoria da Instituição irá gerenciar cada modalidade de bolsa. Ainda,
300 informou que este anteprojeto propõe um alinhamento técnico entre a gestão da bolsa e a natureza da Pró-
301 Reitoria que irá gerenciá-la, tal como mostrado a seguir: a) Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem
302 – gerenciamento pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN); b) Bolsa Institucional de Extensão
303 e Cultura – gerenciamento pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX); c) Bolsa
304 Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação – gerenciamento pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
305 Graduação (PROPE); e d) Bolsa de Atividade Institucional – gerenciamento por delegação da Reitoria.
306 Por fim, por sugestão do Conselho e acatada por ele, sugeriu a supressão na ementa do anteprojeto da

307 expressão “financiadas pela UFSJ”. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu
308 parecer: “Com base no exposto acima e no alinhamento técnico de cada Pró-Reitoria com a modalidade
309 das bolsas sob sua gestão, sou de parecer favorável à aprovação do anteprojeto para regulamentação das
310 bolsas institucionais”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade, dando
311 origem à Resolução nº 010 (dez), de 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), que passa
312 a fazer parte do processo. Às 16 (dezesseis) horas, esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o
313 presidente do Conselho encerrou a reunião. E para constar, eu, Maria da Penha Resende Rodrigues,
314 secretária, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes à
315 reunião. São João del-Rei, 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

316 Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

317 Prof. Marcelo Pereira de Andrade

318 Prof. Antônio Luiz Ribeiro Sabariz

319 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva

320 Tec.-adm. Bruno Nascimento Campos

321 Mem. MEC Antônio Carlos Duque Estrada Carvalho